

CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL PROFISSIONAL

2ª DIVISÃO 2022

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Da Denominação e Participação.

Art. 1º - O Campeonato Estadual de Futebol da 2ª divisão de 2022, será disputado, na forma deste regulamento, pelas equipes profissionais filiadas, que estejam com o recadastramento anual atualizado junto à secretaria da FNF e que realizem o procedimento de solicitação para inscrição do certame.

Art. 2º - A Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol – FNF, detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do Regulamento do Campeonato.

Art. 3º - A forma da competição, aprovada pelo Conselho Técnico constituído pelos clubes, deverá obedecer, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições da FNF.

Do Sistema de Disputa.

Art. 4º - O **CAMPEONATO** será disputado no sistema de pontos corridos, de forma contínua, em turno e retorno, sendo 21 (vinte e um) jogos de ida e 21 (vinte e um) jogos de volta, sagrando-se campeão o clube que acumular o maior número de pontos ganhos em todo o certame.

§ 1º - Em caso de empate, serão observados os critérios estabelecidos no artigo 5º do presente Regulamento.

Dos Critérios Técnicos.

Art. 5º - Para obtenção do índice técnico das Associações, bem como para eventuais desempates tendo em vista a classificação final do **CAMPEONATO**, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Equipes, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

a) Em caso de empate entre 02 (duas) Equipes;

1. Maior número de vitórias;
2. Maior saldo de gols;
3. Maior número de gols marcados;
4. Confronto direto;
5. Menor número de gols sofridos.
6. Menor número de cartões vermelhos;
7. Menor número de cartões amarelos;
8. Sorteio.

b) Em caso de empate entre 03 (três) ou mais equipes serão observados os seguintes critérios:

1. Maior número de vitórias;
2. Maior saldo de gols;
3. Maior número de gols marcados;
4. Menor número de gols sofridos.
5. Menor número de cartões vermelhos;
6. Menor número de cartões amarelos;
7. Sorteio.

Da Classificação Geral do Campeonato.

Art. 6º - A equipe Campeã será aquela que obtiver o maior número de pontos ao término das 14 (quatorze) rodadas do certame. As demais equipes serão classificadas de acordo com o número de pontos conquistados em todos os jogos do campeonato. Em caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate contidos no artigo 5º do presente Regulamento.

§ 2º - A equipe vencedora do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da 2ª Divisão 2022 tem vaga assegurada na 1ª divisão de futebol profissional no ano de 2023.

Da Condição de Jogo.

Art. 7º – Observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FNF, terão condição legal para os jogos do campeonato todos os atletas cujo nome tenha sido publicado no BID/CBF até o último dia útil anterior a data de realização da partida.

Parágrafo único – O prazo para inscrições de novos atletas encerrar-se-á no último dia útil anterior a data da realização da décima primeira rodada do retorno (jogos de volta).

Art. 8º - Por determinação da CBF e da FIFA, os atletas cumprirão sempre a suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho.

Art. 9º - Os jogos interrompidos serão solucionados levando-se em conta os motivos que determinaram a interrupção, de acordo com o Regulamento Geral das Competições da FNF ou por decisão da Justiça Desportiva.

Das Disposições Finais.

Art. 10 - Será de responsabilidade da Federação Northeriogrاندense de Futebol a comercialização da mídia falada, escrita e televisada nos estádios de futebol.

Art. 11 - É de responsabilidade das equipes participantes, inscritas junto a FNF, a indicação do ESTÁDIO, com todos os laudos exigidos pelas determinações estabelecidos em Lei, obedecidas às exigências do Estatuto do Torcedor, sendo esta uma condição obrigatória para aceitação do pedido de inscrição por parte da FNF, devendo esta autorização ter validade durante a 2ª divisão e, em caso de classificação, para o campeonato da primeira divisão de 2023.

Parágrafo Único - A não indicação de um estádio pelo Clube mandante, obedecendo às exigências mínimas legais, de acordo com o Estatuto do Torcedor, implicará na impossibilidade de participação do filiado no certame, sem prejuízo de outras penalidades a critério da FNF com multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) e julgamento da infração por parte da Justiça Desportiva.

Art. 12 - Os clubes mandantes se responsabilizarão pela diária e pelo transporte da arbitragem, cabendo-lhes ainda as providências no tocante ao policiamento, ambulância com desfibrilador, médicos, 01 maca com 02 maqueiros e no mínimo 04 gandulas.

Parágrafo Único - O pagamento da taxa da arbitragem será de responsabilidade da FNF.

Art. 13 - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas pela FNF.

Art. 14 - Os cartões serão acumulativos e em nenhuma hipótese zerados.

Art. 15 - A equipe que não comparecer ao jogo dando causa ao (WxO) ou faltar ao pagamento das custas (diária e transporte) da arbitragem, implicará em uma multa no valor de 5.000,00 (Cinco mil Reais), sem prejuízo das penalidades legais cabíveis imposta pela Justiça Desportiva.

Art. 16 - Os clubes que venham ser penalizados por participação irregular de atletas, não terão computados os pontos obtidos na partida e ainda perderão 03 pontos, independente de julgamento pela Justiça Desportiva.

Art. 17 - Qualquer denúncia, protesto, e/ou impugnação de partida, em decorrência de eventuais irregularidades de atletas, o ônus da prova caberá única e exclusivamente a equipe denunciante, devendo ser dirigida ao Tribunal de Justiça Desportiva - TJD, com o pagamento de custas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo obedecidos os critérios da lei.

Art. 18 - O Valor da taxa de inscrição para as despesas administrativas será no valor mínimo de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais), podendo ser reajustado, de acordo com o número de equipes participantes.

Art. 19 - O Departamento Técnico da FNF elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféu a equipe campeã, sendo 35 (trinta e cinco) medalhas aos campeões e vice do Certame, assim como de sua responsabilidade a indicação de homenageado.

Art. 20 - Os Clubes poderão inscrever atletas nascidos a partir do ano de 1999, com idade para competição de 23 anos, completos ou a completar no ano da competição.

Parágrafo Único - É facultativo a agremiação, utilizar em cada partida até 05 (cinco) atletas com idade superior a 23 anos.

Art. 21 - Como medida administrativa e técnica indispensável à segurança e normalidade da partida, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas, além dos atletas reservas poderão permanecer a Comissão Técnica composta por; 01 (um) técnico, 01(um) auxiliar técnico, 01 (um) preparador físico, 01 (um) preparador de goleiros, 01 (um) médico e 01 (um) massagista.

Art. 22 - A Equipe que for rebaixada da primeira divisão no campeonato de 2022, poderá participar do certame de acesso (segunda divisão) para a divisão principal de 2023, com essa condição sendo parte integrante do Regulamento do Campeonato Estadual da Primeira Divisão de 2022.

Art. 23 - Os clubes serão responsáveis em cumprir todos os protocolos das autoridades da saúde, no que concerne as medidas de segurança dos seus atletas e das equipes adversárias, inclusive realizando testagem para detectar a presença da COVID-19 e outras, caso venham ser apresentadas.

Art. 24 - Constituem-se em normas imperativas e superiores ao presente regulamento as disposições do Regulamento Geral das Competições da FNF, naquilo que couber da CBF e FIFA.

Natal (RN), 15 de agosto de 2022.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF